



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO Nº 013, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Público para provimento de vagas e cadastro reserva de Agente Comunitário de Saúde do Município de Urandi, Bahia— Edital 01/2022".

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital e suas alterações, tendo em vista o resultado final das 1^a, 2^a e 3^a etapas do Processo Seletivo Público, devidamente publicado, como determinado em Lei, e;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores do quadro de Agentes Comunitários de Saúde, provendo e adequando de forma correta;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público realizado pelo Poder Executivo municipal, previsto pelo Edital 01/2022.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância nos critérios previamente estabelecidos.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi -BA, 10 de abril de 2023.

Warlei Oliveira de Souza Warlei Oliveira de Souza Prefeito do Município de Urandi - BA